

Título	POLÍTICAS PÚBLICAS E PODER LOCAL: O Conselho que Fiscaliza os Recursos do FUNDEF Como Mecanismo de Controle Social ou de Poder Clientelístico Local?
Autor	SIMONE CABRAL MARINHO DOS SANTOS
Orientador (es)	Edgard Afonso Malagodi
Resumo	<p>A Constituição Federal de 1988 marcou o processo de redemocratização do país, abrindo novos espaços de mediação dos interesses do Estado e da sociedade civil. Os espaços de participação são redefinidos, assumindo um viés institucional. Nesse momento, os conselhos aparecem como um mecanismo deliberativo e com a promessa de assegurar o controle social. A sociedade civil é, então chamada para acompanhar e intervir nas ações governamentais, como as políticas públicas educacionais. O FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério) é um programa governamental de caráter deliberativo. Instituído em âmbito nacional como resposta do governo federal às reformas no campo das políticas públicas educacionais, privilegia o processo de descentralização dos recursos financeiros para a educação, aqui especificamente, para o ensino fundamental. A sua implementação condiciona a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEF, o CACS, um mecanismo de controle social, cuja finalidade é garantir o acompanhamento e a fiscalização dos seus recursos pela sociedade. Apesar do otimismo frequentemente depositado nos mecanismos de controle social, dado às experiências bem sucedidas, os limites do seu potencial participativo, particularmente o CACS, é maquiado pelo poder político local, que tem no clientelismo o tratamento tradicional de conduzir a coisa pública. É o caso município de Apodir-RN.</p>
Palavras-chave	Constituição Federal – Controle Social - FUNDEF – Educação.